



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 1008093-75.2022.8.26.6482 VARA CÍVEL

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2022
nesta Cidade e Comarca de Ardeópolis - SP
onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Cooperativa de Crédito - Sicoob Paulista move a Moz Enríco Botelho pela qual procedemos penhora e avaliação de bens abaixo descritos.

1 (um) veículo automotor HUNDAI Tucson GLS 2.7L
ano 2008/2009, placas EAV4907 de placas
EAWJ610 4WD, chassi KM HJNS1DP8U86542,
gasolina, Cor Preto, em regular de conservação
e função, com o desgosto, mereu fe
o tempo de utilização. Valor avaliado em
R\$ 38000,00 (trinta e oito mil reais) - 1 -

Feito(a) a Senhora nomeei como fiel depositário(a)
Maria Santa Ramos CPF 256608798-96

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO X